DECRETO N° 005/2020.

EMENTA: Transfere dia de feira em Iguaracy e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 20 de janeiro, feriado municipal, data alusiva ao mártir São Sebastião, padroeiro da sede, no corrente exercício, cai em uma segunda-feira, tradicional dia da feira livre da sede do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para a terça-feira, dia 21 de janeiro de 2020, a FEIRA LIVRE da sede do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
-Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Dec 005 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 13/01/20 a 30/01/20
O referido é verdade
Iguaracy 13 de 01 de 2020
José Jailson Fernandes de Gois
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 755.553.704-00